

Prefeitura Municipal de Piracuruca

Gabinete do Prefeito

Lei Nº 1.450/98

“Altera a denominação da Rua José de Moraes Meneses, localizada no Bairro de Fátima da cidade de Piracuruca - Pi e dá outras providências.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, RAIMUNDO ALVES FILHO, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua José de Moraes Meneses, localizada no Bairro de Fátima desta cidade, passa a ser denominada “Rua Agenor de Moraes Meneses”.

Art. 2º - O Poder Público Municipal adotará as medidas necessárias com vistas ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA (PI), EM 15 DE DEZEMBRO DE 1998.


Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal

Nota: Esta Lei recebeu da Secretária Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, o Nº 1.450/98. Foi publicada com afixação de cópias nos lugares de costumes aos (quinze dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito).


Adalberto Leite Alves
Secretário de A. finanças